



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

## PORTARIA Nº 127, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 02/2026 e realiza a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Memorando nº 02/2026 da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso e realizar a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso, a seguir discriminado:

- **Descrição do Bem:** TRAIL BLAZER GM LTZ D4A. CHASSI 9BG156MK0JC452245. RENAVAL 01152456307. 2018/2018. DIESEL. MOTOR 2.8. COR: PRETO OURO NEGRO. PLACA QCU-7134.
- **Número de Tombamento/Registro:** Matrícula – 48516; Plaqueta – 02431.
- **Localização:** Estacionamento do Prédio da Câmara Municipal.
- **Valor Contábil:** R\$ 121.807,50.

**Art. 2º** Ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sorriso todas as despesas relativas à IPVA, Seguro, Multas, e Taxas necessárias para a devida transferência para sua propriedade.

**Art. 3º** Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**